



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano IV | Nº 955 | Sexta-feira, 20 de Setembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro

Prefeito

José Roberto Stopa

Vice-Prefeito

Valdir Leite Cardoso

Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus

Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Justino Astrevo Aguiar

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - interino

Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho

Secretário Municipal de Fazenda

Ellaine Cristina Ferreira Mendes

Secretária Municipal de Gestão

Wilton Coelho Pereira

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Luciana Zamproni Branco

Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Cely Maria Auxiliadora Barros de Almeida

Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini

Secretário Municipal de Comunicação

José Roberto Stopa

Secretário Municipal de Obras Públicas

Leovaldo Emanuel Sales da Silva

Secretário Municipal de Ordem Pública

Márcio Alves Puga

Secretário Municipal de Planejamento

Deiver Alessandro Teixeira

Secretário Municipal de Saúde

Rafael Butareli de Miranda

Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico - interino

Lincoln Tadeu Sardinha Costa

Secretário Municipal de Turismo

Benedicto Miguel Calix Filho

Procurador Geral do Município

Hélio Santos Souza

Controlador Geral do Município

João Carlos Hauer

Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Vanderlucio Rodrigues da Silva

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Lei.....	01
Decreto.....	02
Edital	03
Ato	05
Conselhos	05
Conselho Municipal do Direito das Pessoas Idosas - COMDIPI	05
Conselho Municipal do Direito das Pessoas Idosas - COMDIPI -	
Presidência - Resolução.....	05
Secretarias	06
Secretaria Municipal de Gestão.....	06
Gabinete	06
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos	07
Comissão Permanente de Licitações.....	07
Coordenadoria de Contratos e Aditivos	07
Secretaria Municipal de Saúde	07
Portaria	07
Secretaria Municipal de Educação.....	08
Portaria	08
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.....	08
Portaria	08
Secretaria Municipal de Fazenda.....	08
Procedimento Administrativo	08
Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária	13
Portaria	13
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.....	13
Procedimento Administrativo	13
Câmara Municipal de Cuiabá	14
Unidade de Licitação, Contratos, Compras e Convênios	14
Processos Licitatórios	15
Secretaria de Apoio Legislativo	15
Decretos Legislativos.....	15
Secretaria de Gestão de Pessoal	15
Portarias	15

Atos do Prefeito

Lei

LEI Nº 7.149 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O DIREITO DE TODA MULHER À INVESTIGAÇÃO, AO EXAME GENÉTICO QUE DETECTA A TROMBOFILIA E AO RESPECTIVO TRATAMENTO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Toda mulher usuária da Rede de Saúde Pública do Município de Cuiabá terá direito à investigação, ao exame genético que detecta a Trombofilia e ao respectivo tratamento, nas seguintes situações:

I – como condição para a primeira prescrição do uso de medicamentos anticoncepcionais;

II – no início do pré-natal;

III – como condição para a primeira prescrição do uso de reposição hormonal;

Art. 2º Será realizada uma detalhada anamnese que deverá começar na primeira consulta com o obstetra ou ginecologista, permitindo ao profissional conhecer o histórico familiar da paciente, particularmente, com investigação em relação a parentes de primeiro grau com diagnósticos de trombose ou gravidez com complicações e outros fatores hereditários.

Parágrafo único. Após a realização da anamnese, constatada a importância da realização do exame, o médico solicitará, com justificativas em anexo à guia.

Art. 3º Para os fins desta Lei, a Trombofilia se caracteriza por promover alterações na

Diretor-Geral da Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 390035003600340039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



coagulação sanguínea que resultam em um maior risco para trombose e se divide em dois grupos: adquirida e hereditária.

Art. 4º Os estabelecimentos de saúde deverão fixar em local visível a toda população, de forma clara, precisa e objetiva o direito à realização dos exames, os riscos e o tratamento necessário.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal poderá realizar campanhas sobre os riscos da Trombofilia em mulheres que fazem o uso de anticoncepcional e são portadoras do gene, além dos cuidados que a gestante precisa ter para prevenção e tratamento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor após 180 (cento e oitenta dias) de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2024.

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto

DECRETO Nº 10.441 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

OPREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, art. 41 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os artigos 23, 24 e 25 da Lei Complementar nº 220 de 22 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 003/2017 GS-SME;

CONSIDERANDO que, durante o período de Estágio Probatório, foram avaliadas a aptidão e a capacidade dos servidores para o exercício do cargo, observando o que preceitua a lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado do processo de avaliação especial de desempenho de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, por terem cumprido os 03 (três) anos exigidos constitucionalmente e terem sido considerados aptos na avaliação realizada, na forma da lei.

SERVIDORES QUE ENCERRARAM O PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO/SME
TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL-TDI

ORD.	MATRÍCULA	NOME	DATA DA IMPLEMENTAÇÃO DA ESTABILIDADE	PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO
	4907625	VALDILENE DA SILVA VITAL	04/06/2024	MVP: 053.930/2024-1
	4907558	TATIANE FIGUEIREDO MAGALHAES DE ALMEIDA	28/05/2024	MVP: 053.930/2024-1
	4907570	SUELLY MARIA DA CONCEIÇÃO	31/05/2024	MVP: 053.930/2024-1
	4907660	LUCIA APARECIDA DA SILVA	07/06/2024	MVP: 053.930/2024-1
	4907890	ANDREA AGUIAR DE FIGUEIREDO	17/06/2024	MVP: 053.930/2024-1
	4907653	HELENA PEREIRA GARCIA	07/06/2024	MVP: 053.930/2024-1
	4907682	JOELMA AUXILIADORA SOARES DO PRADO	08/06/2024	MVP: 053.930/2024-1
	4907701	ROSILAINE MARTINS FERREIRA	08/06/2024	MVP: 053.930/2024-1
	4907714	SILVANA DOS SANTOS LEITE PERES	09/06/2024	MVP: 053.930/2024-1
	4907723	LUANA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	10/06/2024	MVP: 053.930/2024-1
	4907846	DAIANI VIEIRA DOS SANTOS	15/06/2024	MVP: 053.930/2024-1
	4907727	KAMILLA KASSBURG	10/06/2024	MVP: 053.930/2024-1
	4907652	GEISI BELL DOS SANTOS ARAUJO DA CRUZ	07/06/2024	MVP: 053.930/2024-1
	4907898	JOSELY AUXILIADORA DA SILVA	17/06/2024	MVP: 053.930/2024-1
	4907552	AUGUSTA MONICA DE OLIVEIRA	28/05/2024	MVP: 053.930/2024-1
	4907696	KESIA REIS DE SOUSA SERAFIM	02/06/2024	MVP: 053.930/2024-1
	4907576	ISABELA AMORIM PEREIRA	27/05/2024	MVP: 053.930/2024-1
	4907781	MARICELLE BARBOSA MARTINS RODRIGUES	11/06/2024	MVP: 053.930/2024-1
	4907534	JOICE FERREIRA DE OLIVEIRA ALENCAR	27/05/2024	MVP: 053.930/2024-1
	4907924	GLEICE APARECIDA MARTINS	18/06/2024	MVP: 053.930/2024-1

	4907845	EDCLEISE AUGUSTA RODRIGUES BATISTA	15/06/2024	MVP: 053.930/2024-1
	4907915	SORAIID SOUZA MENDES	18/06/2024	MVP: 053.930/2024-1
	4907560	MARULINA SANTANA DA SILVA	01/06/2024	MVP: 053.930/2024-1
	4907674	MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	08/06/2024	MVP: 053.930/2024-1
	4907862	REGINA MARIA DA SILVA	16/06/2024	MVP: 053.930/2024-1
	4907913	OSANIRA LUNIERE CERQUEIRA	18/06/2024	MVP: 053.930/2024-1
	4907691	JOZIANE ABREU COSTA	08/06/2024	MVP: 053.930/2024-1
	4907504	JOICY ANTONIA DA SILVA MELO	28/05/2024	MVP: 053.930/2024-1
	4907863	SONIA FERREIRA SILVA DOS SANTOS	16/06/2024	MVP: 053.930/2024-1
	4907713	ELYS MORAES	09/06/2024	MVP: 053.930/2024-1
	4907917	GESLAINE ROSANA RIBEIRO DA SILVA	18/06/2024	MVP: 053.930/2024-1
	4907656	BENEDITA MORAES NUNES	07/06/2024	MVP: 053.930/2024-1
	4907894	LUCIANA ROSANA DE SOUZA	17/06/2024	MVP: 053.930/2024-1
	4907533	LUCIANA DE MORAES SOUZA EREGIPE	26/05/2024	MVP: 053.930/2024-1
	4907764	KELLE REGINA DE ARRUDA	11/06/2024	MVP: 053.930/2024-1
	4907827	MARIA PEREIRA SILVA	15/06/2024	MVP: 053.930/2024-1
	4908021	DANIELLE PRISCILLA DOS REIS NONATO	29/06/2024	MVP: 053.930/2024-1
	4907867	CRISTIANE DE JESUS LISBOA PEREIRA	16/06/2024	MVP: 053.930/2024-1
	4907649	DELMA LEITE MENDES OLIVEIRA	07/06/2024	MVP: 053.930/2024-1
	4907488	DAYANE DE PAULA LARA ARAUJO	25/05/2024	MVP: 053.930/2024-1
	4907565	CATARINA DE CAMPOS MARTINS	01/06/2024	MVP: 053.930/2024-1
	4907662	DAIANA CRISTINA PENZ	07/06/2024	MVP: 053.930/2024-1
	4907480	ROSANGELA FIGUEIREDO MOREIRA DA SILVA	24/05/2024	MVP: 053.930/2024-1
	4907704	DANIELE OLIVEIRA DOS SANTOS	02/06/2024	MVP: 053.930/2024-1
	4907787	ROSANGELA ALVES DE ARRUDA	14/06/2024	MVP: 053.930/2024-1
	4907478	THAIS BECHELENI FERREIRA CESTARI	25/05/2024	MVP: 053.930/2024-1
	4907882	LUCIA REGINA CORREA	17/06/2024	MVP: 053.930/2024-1
	4907947	MARIA MARCILENE LEITE DA SILVA ROCHA	21/06/2024	MVP: 053.930/2024-1
	4907928	RAQUEL FRANCISCA MATOS BEZERRA	18/06/2024	MVP: 053.930/2024-1
	4907774	ARIADNE DEZULA ANDRADE	11/06/2024	MVP: 053.930/2024-1
	4907708	DEBORA CENIRA DA SILVA	09/06/2024	MVP: 053.930/2024-1
	4907645	ELIETH GONCALVES MENDES DA SILVA	07/06/2024	MVP: 053.930/2024-1
	4907499	GRACILENE MARTINS DA SILVA	28/05/2024	MVP: 053.930/2024-1
	4907663	JUCELINA DA SILVA XAVIER	08/06/2024	MVP: 053.930/2024-1
	4907852	EDINALVA DOS SANTOS SOARES	16/06/2024	MVP: 053.930/2024-1
	4907933	GABRIELA FERREIRA MENDES	21/06/2024	MVP: 053.930/2024-1
	4907529	JOSIMAIRES DOS SANTOS	27/05/2024	MVP: 053.930/2024-1
	4907807	FABIANA CONCEIÇÃO DA CRUZ LEMOS	14/06/2024	MVP: 053.930/2024-1
	4907942	JACKELINE CAMPOS DE MORAES	21/06/2024	MVP: 053.930/2024-1
	4907507	RAROILDE PEREIRA DE SOUSA	27/05/2024	MVP: 053.930/2024-1
	4907642	TAUANE DE CARVALHO MONTEIRO EVARISTO	02/06/2024	MVP: 053.930/2024-1
	4907542	MARIA MARILENE PINHEIRO SILVA	26/05/2024	MVP: 053.930/2024-1